



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida para conclusão da contratação será até 01 de julho de 2024.

1.2 – Descrição sucinta do objeto

Trata o presente objeto de contratação de empresa que realize a prestação de serviços especializados de gravação, filmagem e armazenamento, em formato HD, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo, em transmissão contínua (streaming), via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos realizados na sede da Câmara Municipal, pelo período de doze (12) meses.

1.3 – Grau de prioridade da compra ou da contratação

- () Baixa
() Média
(X) Alta

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa da necessidade da contratação

A Câmara Municipal de Barra do Turvo é responsável em disponibilizar para a população o amplo acesso as informações legislativas e a transparência das suas atividades e com a contratação desses serviços beneficiará quem não conseguir comparecer na Câmara para assistir as Sessões, ficando assim interado das materias delibradas através da transmissão. Se faz necessária também devido a Câmara Municipal não possuir câmeras nem software que possam ser utilizados na gravação e transmissão das sessões que ocorrem no plenário. Considerando que todas as câmaras municipais e demais órgãos públicos têm aderido ao sistema de transmissão



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ao vivo, e que precisamos do presente instrumento de divulgação das sessões e reuniões plenárias, afim de dar maior transparência e visibilidade aos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo. Considerando ainda, que as transmissões vem sendo improvisada com celular de servidores, com qualidade baixa, ficando assim demonstrado a necessidade urgente de contratação de empresa que forneça esse serviço.

2.2 – Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outro documento de formalização de demanda:

Não há vinculação ou dependência com outros processos ou Documentos de Formalização de Demanda.

3 – MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 Quantidade a ser contratada e consumo anual.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|--|------------|---------|
| 01 | Contratação de empresa que realize a prestação de serviços especializados de gravação, filmagem e armazenamento, em formato HD, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo, em transmissão contínua (streaming), via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos realizados na sede da Câmara Municipal, pelo período de doze (12) meses. | 12 | Meses |

4 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Administração

Responsável pela demanda:

Nome: Diego Maciel dos Santos

CPF: 392.415.008-75

Cargo / Função: Assessora de Gabinete

Barra do Turvo 16 de maio de 2024.

Diego Maciel dos Santos
Assessor de Gabinete